



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 009/2020.

Aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Renan Augusto Soccol que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Rafael Martins Ayub ajudou a secretariar para as seguintes deliberações: Aprovação das Atas: Ordinária de Constituição e Justiça 008/2020 - aprovada por unanimidade; Extraordinária de Constituição e Justiça 010/2020 - aprovada por unanimidade; Extraordinária de Constituição e Justiça 011/2020 - aprovada com uma abstenção; Extraordinária de Constituição e Justiça 012/2020 - aprovada com três abstenções. Dando prosseguimento foi apreciado o parecer: **Projeto de Lei Executivo nº 24/2020** - Altera a Lei n.º 5.971/2015, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Erechim e dá outras providências. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Gilson Roberto Serafin, obteve parecer constitucional e foi aprovado com o voto contrário do Vereador Claudemir de Araújo. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****